PORTARIA N° 368/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **MARIA CECILIA DE MIRANDA SILVA".**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **MARIA CECILIA DE MIRANDA SILVA,** efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde Rural, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 15 (quinze) de Abril de 2026 e término em 12 (doze) de agosto de 2026.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 15 (quinze)de Abril de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 27 de Abril de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal